

**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO 2020.01.02.05-IPREV QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DO IBICUITINGA, ATRAVÉS INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS (IPREV) DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA/CE E DO OUTRO LADO, A EMPRESA JOSÉ E MARIA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.**

O Município de Ibicuitinga/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Rua Edval Maia da Silva, 16-Centro, Ibicuitinga - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 12.461.646/0001-55 e no CGF sob o nº 06.920.297-4, neste ato representado pelo Ordenador de despesas do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS (IPREV) DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA/CE, Sr. GENICLEUDO GOES MAIA abaixo assinado e do outro lado a empresa JOSÉ E MARIA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI, estabelecida na Rodovia Ce 046, KM 35, Zona Urbana s/nº Centro – Ibicuitinga – Ce, CEP 62.955.000 inscrita no CNPJ sob o nº 09.063.706/0001-77, neste ato representado por sua empresária a Srª. Maria das Graças Maia Fernandes, inscrita no CPF sob o nº 213.239.093-20, resolvem aditivar o contrato firmado, entre as partes, tendo como objetivo o Fornecimento de combustível e derivados de petróleo, destinado a abastecer a frota de veículos INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS (IPREV) DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA/CE, e em conformidade com as disposições da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inciso I, alínea “b” e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e Pregão Presencial nº 1012.01-2019-DIV.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

O presente termo de aditivo acrescentou a quantidade do objeto contratual, no percentual de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), no valor correspondente a **R\$ 5.987,50** (cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), remondando o valor atual pactuado de **R\$ 25.488,00** (vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), para **R\$ 30.231,85** (trinta mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. CONTRATADA (LT)	QUANT. ADITIVO	UNID	VALOR UNITÁRIO CONTRATADO	VALOR TOTAL
1	gasolina comum	5.000	1.250	LITRO	R\$4,79	R\$5.987,50

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS JUSTIFICATIVAS**

Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público fez-se necessário o presente aditivo contratual com intuito de complementar ao funcionamento do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS (IPREV) DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA/CE para o restante do exercício em curso, dada a inexistência de saldo nas quantidades deste produto, se faz necessário para dar continuidade ao fornecimento que são utilizados para atender a demanda, de modo que não ocorra a paralisação do objeto do contrato, destarte que o presente aditivo é faculdade prevista em lei, cuja mesma autoriza a edição sobre o contrato no percentual de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), podendo a Administração impor ao contrato na avenca do instrumento contratual.

Enfatizamos e invocamos ainda o princípio da economicidade para caso em apreço, pois estaria por demais provado que um novo certame para regularização do presente acréscimo demandaria tempo e custo desnecessário e inviáveis ao município.

### **CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir os efeitos legais.

Ibicuitinga, 03 de novembro de 2020.

[Redacted Signature]  
Município de Ibicuitinga  
**CONTRATANTE**  
GENICLEUDO GOES MAIA  
**Ordenador de Despesas**

[Redacted Signature]  
JOSE E MARIA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS E  
DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI  
**CONTRATADA**  
Maria das Graças Maia Fernandes  
CPF: 213.239.093-20

Testemunhas:

01. [Redacted Signature]  
Nome: [Redacted]  
CPF/MF: [Redacted]

02. [Redacted Signature]  
Nome: [Redacted]  
CPF/MF: [Redacted]